



Imposto de Renda:

guia prático para
para você declarar
sem complicações

O período para declaração de **Imposto de Renda** começou e vai até o dia 29 de maio.

Confira documentos importantes que precisam ser reunidos:



1. Seus dados básicos



2. Informes de rendimentos



Antes de tudo, confira se está tudo atualizado:

- CPF (titular e dependentes)
- Dados dos dependentes e alimentandos
- Endereço atualizado
- Dados bancários para restituição ou débito



Tudo que você recebeu ao longo do ano:

- Salário, 13º ou pró-labore,
- Bancos e investimentos (conta, ações e FIIs)
- Aposentadoria ou pensão (INSS)
- Aluguel ou renda extra

* Se entrou dinheiro, provavelmente entra na declaração.

3. Comprovantes de deduções

(para quem optar pela **declaração completa**)

Saúde:

- Consultas médicas
- Exames
- Plano de saúde
- Dentistas e hospitais (com CPF ou CNPJ do prestador)

Educação:

- Escola
- Faculdade
- Pós-graduação ou técnico (não inclui cursos livres)

Previdência:

- INSS
- Previdência complementar (PGBL)

4. Seus bens



- Imóveis
- Veículos
- Contas e investimentos
- Consórcios



5. Dívidas

- Empréstimos
- Financiamentos
- Dívidas acima de R\$ 5.000

Tudo isso também entra.

6. Investimentos

- Notas de corretagem
- Controle de compra e venda
- DARFs pagos

Se você investe, atenção aqui.

7. Outros documentos importantes

Pra evitar dor de cabeça:

- Declaração do ano anterior
- Comprovantes de doações
- Heranças
- Certidões (casamento/nascimento)

Como declarar a previdência complementar (PGBL):

Contribuições descontadas na folha de pagamento:

- O valor a ser declarado consta no informe de rendimentos da Empresa
- Benefício fiscal gerado automaticamente na retenção mensal do IR

Contribuições realizadas no PIX ou boleto:

- O valor a ser declarado **NÃO** consta no informe de rendimentos da Empresa, mas sim no da Valia
- Acesse o informe de rendimentos da Valia, em nosso Portal ou App
- O benefício fiscal **NÃO** é gerado automaticamente, é necessário lançar manualmente



Importante

Se você esquecer de declarar contribuições no PIX ou boleto, pode perder o benefício fiscal*.

Pra não ter problema

O Tutu deixa o recado final:

- A declaração é sua responsabilidade
- Organizar tudo antes faz diferença
- Esquecer informações pode gerar erro ou prejuízo

*O benefício fiscal do IR vale para a declaração no modelo completo e permite deduzir as contribuições feitas ao PGBL em até 12% da renda bruta tributável anual.

